



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2021**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, e de outro lado Sr. **VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n° 386.091.779-04, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de n° 057/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**LOCAÇÃO DE TERRENO, CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADO; TERRENO DE APROXIMADAMENTE 800M², ENCRAVADO EM UMA ÁREA MAIOR MEDINDO 27.411,012M², CONFORME OBJETO DE MATRÍCULA N° 16.468 NA REGIÃO DE CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, ONDE POSSA FUNCIONAR UM DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 057/2021, prorrogando-se o termo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, (Vigência: 05/05/2022 até 05/05/2023), com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8666/93, em especial o art. 57, inciso II.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 057/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 05 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**TIAGO DALSSASSO**

Prefeito  
Locatário

\_\_\_\_\_  
**VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA**

Locador

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Bittencourt**

Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Fernando Sens

\_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas